



LEI Nº 1396/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Altera os Anexos I, III, e IV do Plano Plurianual 2022/2025, relativo ao exercício de 2023”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares
Paulista, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterado para fins de compatibilização com a Lei Orçamentária Anual, LOA 2023, os anexos I, III, e IV do Plano Plurianual - PPA, instituído pela Lei 1339 de 07 de dezembro de 2021 que fazem integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares Paulista, 18 de outubro de 2022.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO